



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua XV de Novembro N.º 65
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Oficial Titular: Elizabeth Doroty Flori Gradia

REGISTRO GERAL

LIVRO	FICHA
02	1

MATRÍCULA Nº 7.483

RUBRICA

=IMÓVEL-: Lote de Terras Urbano N.º.17 - Da Quadra N.º.14 - Com a Área de 600,00 M2 (Seiscentos Metros Quadros) situado no Loteamento Denominado NICE - neste Município e Comarca, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações-: FRENTE-: Pela Rua Dominicana, numa distância de 15,00 metros. FUNDO-: Por linha seca, confrontando com o lote n.º.08, numa distância de 15,00 metros. LADO ESQUERDO-: Por linha seca, confrontando com o lote n.º.18, numa distância de 40,00 metros. LADO DIREITO-: Por linha seca, confrontando com o lote n.º.16, numa distância de 40,00 metros.
Registro Anterior-: Havido Pela Transcrição N.º 18.105 do Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofícios da comarca de Toledo-PR.
Cadastro Municipal N.º.13752000
PROPRIETÁRIA-: COLONIZADORA NORTE DO PARANÁ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n.º.61.450.508/0001-86, com sede na Av. Nove de Julho n.º.5.617 em São Paulo-SP.

R-1-7.483 - Protocolo N.º.30.981 - De 19 de Janeiro de 2015 - COMPRA E VENDA-: Vendido o imóvel constante desta matrícula a JOSÉ HAROLDO PEGO, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG n.º.14.157-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º.588.098.729-91, residente e domiciliado na Rua Chile, 303 Vila Nice, neste município e comarca; Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato Simões - nesta cidade, aos 18 de Novembro de 2.014 as fls 190/192 do livro 00100-N; Figurando como Outorgante Vendedora-: COLONIZADORA NORTE DO PARANÁ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob n.º.61.450.508/0001-86, com sede na Av. Nove de Julho n.º.5.617 em São Paulo-SP. Pelo Valor de R\$ Cr\$ 19.330,00 (dezenove mil e trezentos e trinta cruzeiros); pagos anteriormente aos 10/04/1991, avaliado em R\$.3.858,00; Condições-: As constantes da Escritura; Funrejus Guia 2400000000291876-7 paga em 18/11/2014 - R\$.7,72; ITBI Guia 1073-03/N - Paga em 03/11/2014 - R\$.83,71; Cert. Positiva do Cartório Distribuidor desta comarca, aos 31/10/2014; Cert. Positiva do Cartório Distribuidor do Ofício da Comarca de Curitiba de 14/10/2014; Cert. Positiva do Cartório Distribuidor 2º da Comarca de Curitiba-PR. de 11/11/2014; Cert. Neg. Municipal 5062 de 03/11/2014. CADASTRO MUNICIPAL 13752000; Cert. Neg. Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região desta cidade n.º. 8381/2014 de 04/11/2014; Cert. Neg. Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região da cidade de Curitiba-PR. n.º.102178/2014 de 16/10/2014; Cert. Positiva da Justiça Federal 4ª Região emitida em Toledo-PR. aos 31/10/2014; Cert. Negativa de Debitos Trabalhistas CNDT datada em 13/11/2014; Cert. Conj. Negativa, Debitos Relativos aos Tributos Federais e a Divida Ativa da União aos 13/08/2014; Desobrigados da apresentação da CND do INSS por não se enquadrar em nenhuma das situações constantes da Lei 8.212/91; Emitida DOI - mencionada na Escritura; (VRC 1.260,00). C.R\$.210,42 + Prenotação e Arquivos. O referido é verdade e dou fé. Em 19 de Janeiro de 2.015. Lediney Maria Roque Pirassol.

AV-2-7.483 - Protocolo N.º. 32.826 - De 30 de Maio de 2016 - AVERBAÇÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO-: De conformidade com o requerimento feito nesta cidade, datado de 30 de Maio de 2.016, pelo Sr. CLAUDOMIRO LIMA NUNES, neste ato representado por seu procurador judicial Leandro de Oliveira com firma reconhecida, e mediante

MATRÍCULA N.º 7.483

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8FC-JXBNC 2WV9W YPXU



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

apresentação da CERTIDÃO COMPROBATÓRIA expedida pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta comarca, datada de 24 de Maio de 2016, arquivados neste ofício Imobiliário; Requer e fica averbado para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial N°.0001023-54.2016.8.16.0048; Distribuída em 25/04/2016; nos termos do Artigo 828 do CPC/2015; com valor inicial dado a causa de R\$.10.639,63; Figurando como Partes-: Requerente-: CLAUDOMIRO LIMA NUNES, inscrito no CPF n°.032.831.799-30; Requerido-: JOSE HAROLDO PEGO - CPF n°.588.098.729-91; Funrejus Guia 2400000001576865-5 - R\$.21,28, paga em 30/05/2016; (VRC 445,50). C.R\$.81,08 + Prenotação e Arquivos. O referido é verdade e dou fé. Em 30 de Maio de 2.016. Lediney Maria Roque Pirassol.

AV-3-7.483 - Protocolo N°. 33.530 - De 25 de Novembro de 2016
CANCELAMENTO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO AO AV:2 - 7.483 -: De Conformidade com o requerimento feito nesta cidade assinado ppor CLAUDOMIRO LIMA NUNES, representado pelo procurador DR.Leandro de Oliveira,, com firma reconhecida e Conforme Sentença expedida pelo Juízo de Direito - Cartório Cível desta comarca, datado de 25 de Agosto de 2016, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Márcio Augusto Matias Perroni, referente Autos N°.0001023-54.2016.8.16.0048 de Execução de Título Extrajudicial em que é Exequente-: CLAUDOMIRO LIMA NUNES, e Executado-: JOSE HAROLDO PEGO, arquivados neste Ofício Imobiliário; Fica Averbado o CANCELAMENTO da Ação de Execução de Título Extrajudicial constante na Averbação N°.2 desta Matrícula; Funrejus Guia n°.2400000002100620-6 - R\$.28,71 Paga em 25/11/2016; (VRC 60,00) - C.R\$.10,92 + Prenotação e Arquivo. O referido é verdade e dou fé. Em 25 de Novembro de 2016. Lediney Maria Roque Pirassol.

AV-4-7.483 - PROTOCOLO N°.40.123 - De 06 de setembro de 2021
Indisponibilidade de Bens: De conformidade com o Documento expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - Numero de protocolo 202108.1714.01761411-IA-620 - Numero do Processo 00153895220188160170 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, data de Cadastro 11/08/2021 as 13:23:40; Emissor de Ordem-: OSMAR DOS SANTOS e Aprovado por-: MARCELO MARCOS CARDOSO - STJ - PR - 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE TOLEDO. Procedo a averbação de INDISPONIBILIDADE DE BENS do proprietário JOSE HAROLDO PEGO; Funrejus isento; (VRC 630,00 - Custas R\$.136,71) Selo de Autenticidade do Funarpen n°. 0079r.wFDL18h0029URK.xb17G. O referido é verdade e dou fé. Em 09 de Setembro de 2021. Andre Felipe Roque Pirassol.

R.5-7.483 - Protocolo N°.44.486 - De 22 de agosto de 2024- PENHORA-: Nos Termos do Termo de Penhora, datado de 04 de Novembro de 2021, em cumprimento ao Mando do MM.Juiz de Direito Dr. Osmar Garcia Junior, do Juizado Especial Cível da Comarca de Goioerê-PR, extraído dos Autos Eletronicos N° 0001012-09.2019.8.16.0084 de Cumprimento de Sentença; Figurando como Exequente-: FABIO ALBANEZ - CPF n° 023.352.899-77; e como Executados-: JOSE HAROLDO PEGO - CPF n° 588.098.729-91 e SERGIO ROBERTO MARTELLI - CPF n° 390.752.499-34; Procedo o Registro de Penhora sobre o imóvel constante desta matrícula; Funrejus Guia 14000000010795379-5 - Valor R\$ 65,00 - Paga dia 03/09/2024. VRC 850,50 - Custas R\$.235,59 + Fundep R\$.12,02 + ISS R\$.9,61 + Prenotação R\$.2,77 + Arquivos R\$.1,94 + Funrejus 25% R\$.1,18 + Selos R\$.0,50. Selo de Autenticidade do Funarpen n°. SFRIL.yJZKP.3Lfjj-VCGZe.FN79q. O referido é verdade e dou fé. Em 11 de setembro de 2024. Andre Felipe Roque Pirassol.

R.6-7.483 - Protocolo N°.44.758 - De 14 de outubro de 2024- PENHORA-: Nos Termos do Termo de Penhora, datado de 25 de setembro de 2.024, em cumprimento ao Mando do MM.Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Umuarama-PR, extraído

SEGUIE

em www.registradores.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8FC-JXBNC 2WV9W YPXU



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM 080804.2.0007483-35

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua XV de Novembro N.º 65
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND
Oficial Titular: Elizabeth Doroty Fiori Gradia

REGISTRO GERAL

LIVRO	FICHA
02	2

MATRÍCULA Nº 7.483

RUBRICA
[Handwritten mark]

dos Autos Eletronicos Nº 0003648-64.2022.8.16.0173 de Cumprimento de Sentença;
Figurando como Exequente-: SILVIO COLLI; E como Executado-: JOSE HAROLDO PEGO; Procedo o Registro de Penhora sobre o imóvel constante desta matrícula;
Custas Isentas - Autor Beneficiário da Justiça Gratuita. **Selo de Autenticidade do Funarpen nº. SFRil.yJOKP.3Lfjj-NCaZe.FN79q.** O referido é verdade e dou fé. Em 15 de outubro de 2024. Andre Felipe Roque Pirassol.-

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

JUO
MATRÍCULA Nº
7.483/2

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8FC-JXBNC 2WV9W YPXU





Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



SEGUI

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8FC-JXBNC 2WV9W YPXYU

